

fine do artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, auferirá a remuneração mensal ilíquida correspondente à Posição entre a 1.ª e 2.ª e nível remuneratório entre 5 e 7, da Carreira de Assistente Técnico.

Jorge Duarte Gaspar Pedrosa, para o exercício de funções de Assistente Técnico. De acordo com as restrições impostas nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do n.º 1, alínea *d*) do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, auferirá a remuneração mensal ilíquida correspondente à Posição 1.ª e nível remuneratório 5, da Carreira de Assistente Técnico.

Ana Catarina Cabral Duarte Alves, para o exercício de funções de Assistente Técnica. De acordo com as restrições impostas nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do n.º 1, alínea *d*) do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, auferirá a remuneração mensal ilíquida correspondente à Posição 1.ª e nível remuneratório 5, da Carreira de Assistente Técnico.

Jorge Manuel Vargas Cabrita, para o exercício de funções de Assistente Técnico. De acordo com as restrições impostas nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do n.º 1, alínea *a*) do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, auferirá a remuneração mensal ilíquida correspondente à Posição 1.ª e nível remuneratório 5, da Carreira de Assistente Técnico.

Idalina Maria Mendes das Neves Marques, para o exercício de funções de Assistente Técnica. De acordo com as restrições impostas nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do n.º 1, alínea *d*) do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, auferirá a remuneração mensal ilíquida correspondente à Posição 1.ª e nível remuneratório 5, da Carreira de Assistente Técnico.

Maria Adelaide Moita Ramos, para o exercício de funções de Assistente Técnica. De acordo com as restrições impostas nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do n.º 1, alínea *d*) do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, auferirá a remuneração mensal ilíquida correspondente

à Posição 1.ª e nível remuneratório 5, da Carreira de Assistente Técnico.

As presentes contratações produzem efeitos no dia seguinte à da sua publicação.

6 de dezembro de 2016. — O Diretor Delegado, *Nuno Campilho*.
310079505

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Aviso n.º 15881/2016

Audiência dos interessados no âmbito da exclusão do 1.º método de seleção

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, notificam-se os candidatos que no âmbito da exclusão dos métodos de seleção nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º conjugado com a alínea *d*) dos n.ºs 1 e 3 do artigo n.º 30.º e n.ºs 5 do artigo 31.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07-01) a que se referem os avisos de abertura n.º 1373 e n.º 1374, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, em 4 de fevereiro, poderão exercer o direito de audiência dos interessados, durante o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

As listas contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontram-se afixadas no átrio do Edifício Sede da LIPOR e disponibilizadas na página eletrónica da LIPOR em www.lipor.pt na funcionalidade “Emprego-Recrutamento”.

Para efeitos do exercício da audiência dos interessados deve ser utilizado o modelo de formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponível na funcionalidade “Emprego-Recrutamento” da página eletrónica da LIPOR em www.lipor.pt, devendo ser entregues até ao termo do prazo:

- a*) Pessoalmente, nas instalações da LIPOR, acima referenciadas, das 9.00 h às 12.30 h e das 14.00 h às 16.30 h; ou
- b*) Por correio registado com aviso de receção, para: Apartado 1510 — 4435-996 Baguim do Monte.

Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão de Recursos Humanos da Lipor, sita na Rua da Morena n.º 805 4435-996 em Baguim do Monte, mediante agendamento prévio.

7 de dezembro de 2016. — O Presidente, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

310078258



PARTE I

**UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE,
COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.**

Anúncio n.º 260/2016

Ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo DL n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se a alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos do curso de 2.º ciclo, Mestrado em Informática da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. O curso encontra-se publicado pelo Anúncio 13690/2012,

DR n.º 219, 2.ª série, 13 de novembro de 2012. Estas alterações foram registadas pela Direção Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3239/2011/AL01, em 27/06/2016.

1 — Unidade orgânica: Departamento de Economia, Gestão e Informática

2 — Grau ou diploma: Mestrado.

3 — Área científica predominante do curso: Tecnologias e Sistemas de Informação.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

5 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
 6 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
 6.1 — Especialização em Sistemas de Informação;

6.2 — Especialização em Engenharia de Software.
 7 — Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos:
 7.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
		Especialização em Sistemas de Informação		Especialização em Engenharia de Software	
Metodologias	M	-	5		5
Sistemas de Informação	SI	96,5	2,5	18,5	2,5
Tecnologias de Informação	TI	18,5	2,5	96,5	2,5

7.2 — Plano de estudos

1.º Semestre

Comum às duas especializações

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Tecnologias Emergentes	TI	Semestral ...	162	TP: 32	6
Seminário	3 SI + 3 TI	Semestral ...	162	TP: 24	6
Técnicas Avançadas Modelação	SI	Semestral ...	162	TP: 40	6
Gestão de Dados	3.5 SI + 3.5 TI	Semestral ...	189	TP: 40	7
Metodologia de Investigação (A)	M	Semestral ...	135	TP: 32	5
Gestão e Avaliação de Projetos de SI/TI (B)	2.5 SI + 2.5 TI	Semestral ...	135	TP: 32	5

(A) Obrigatória para realização de dissertação

(B) Obrigatória para realização de trabalho de projeto ou estágio

2.º Semestre

Especialização em Sistemas de Informação

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão da Inovação e Empreendedorismo Tecnológico	3.5 SI + 3.5 TI	Semestral ...	189	TP: 36	7
Interação Homem Máquina	2.5 SI + 2.5 TI	Semestral ...	135	TP: 36	5
Gestão da Informação e Conhecimento	SI	Semestral ...	162	TP: 32	6
Estratégia Organizacional e Sistemas de Informação	SI	Semestral ...	162	TP: 42	6
Gestão de Processos de Negócios	SI	Semestral ...	162	TP: 32	6

2.º Semestre

Especialização em Engenharia de Software

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão da Inovação e Empreendedorismo Tecnológico	3.5 SI + 3.5 TI	Semestral ...	189	TP: 36	7
Interação Homem Máquina	2.5 SI + 2.5 TI	Semestral ...	135	TP: 36	5
Multimédia Interativa	TI	Semestral ...	162	TP: 32	6
Desenvolvimento Software	TI	Semestral ...	162	TP: 32	6
Aplicações em Computação Ubíqua	TI	Semestral ...	162	TP: 42	6

3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação, Estágio ou Projeto	SI OU TI	Anual	1620	OT: 160	60